



**Câmara Municipal de Vereadores  
Saldanha Marinho - RS**

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

**PORTARIA Nº 011/2024.**

*Dispõe sobre a anulação da Portaria nº 009/2024, e dá outras providências.*

**VER. LUIZ RICARDO DAMIANI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.177/2023;

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, com base no seu poder-dever de Autotutela, nos termos das Súmulas 346 e 473 do STF;

**RESOLVE:**

Tornar NULA e sem qualquer efeito a Portaria nº 009/2024, datada de 02 de maio de 2024, que nomeou o Sr. Jukael Moraes para o cargo em comissão de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Saldanha Marinho – RS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, e para que surta os efeitos legais, exaro a presente Portaria em três vias de igual teor e forma.

Gabinete da Presidência, 17 de maio de 2024.

**LUIZ RICARDO DAMIANI  
PRESIDENTE**

Registre-se e Publique-se

Jair Roberto Birkan  
Coordenador Administrativo